



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA

1 **ATA Nº 74 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE**
2 **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA - SGF.** No quinto dia do mês de
3 fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, por meio de videoconferência,
4 reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física,
5 sob a presidência da Coordenadora do Curso professora Maria Carmen Morais, para
6 deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Informes; 2) Aprovação da ata 73; 3) Análise da**
7 **oferta da disciplina de Física I (PEB00010); 4) Mudança do horário da disciplina**
8 **Programação Matemática (PEB00067); 5) Solicitação de quebra de pré-requisito**
9 **pelos alunos; 6) Quebra de pré-requisito da disciplina de Física Experimental II**
10 **(PEB00041); 7) Critérios para deferimento de pedidos de quebra de pré-requisito; 8)**
11 **Estágios remoto/híbrido; 9) Aprovação dos planos de atividades; 10) Resolução**
12 **CEPEX 197/2020; 11) Calendário de reuniões do colegiado para 2021; 12) Assuntos**
13 **gerais.** Presente os membros docentes titulares Alen Batista Henriques, Juan Lucas
14 Nachez, Horácio Marconi da Silva Matias Dantas Linhares, Marciano Alves Carneiro,
15 Fabrízio Condé de Oliveira, Maria Danielle Rodrigues Marques, Vinicius Mendes Couto
16 Pereira, os membros docentes suplentes Margarida dos Santos Pacheco, Sandra Machado
17 de Souza Lima, o membro discente Mateus Rocha e os professores convidados Anderson
18 de Paula Barbosa, Luciano Gomes de Medeiros Junior e Rodrigo Francisco dos Santos.
19 Iniciou a reunião. **1) Informes: a)** a professora Maria Carmen Morais informou que: *i)* na
20 reunião do colegiado de física ocorrida em quatro de dezembro foi agendada a primeira
21 reunião de dois mil e vinte e um para doze de fevereiro, porém em razão das decisões que
22 devem ser tomadas, a reunião foi adiantada para o dia de hoje; *ii)* iniciou dia primeiro e vai
23 até o dia quinze de fevereiro o período determinado no calendário escolar para ajuste no
24 plano de estudos dos alunos, as solicitações são recebidas pela coordenação de forma on-
25 line, por meio do sistema SolicitaUFF; *iii)* após o envio da pauta da reunião aos membros
26 do colegiado, surgiu a necessidade de decidir sobre a oferta da disciplina de Física I
27 (PEB00010) e alteração do horário da disciplina de Programação Matemática, em razão
28 disso, solicitou a inclusão dos seguintes pontos de pauta: “Análise da oferta da disciplina
29 de Física I (PEB00010)” e “Mudança do horário da disciplina Programação Matemática
30 (PEB00067)”. Os membros do colegiado se manifestaram favoravelmente. **b)** o professor
31 Rodrigo Francisco dos Santos informou que orienta duas alunas no projeto de pesquisa de
32 título “Simetria de Lorentz: fundamentos, implicações e extensões”. **2) Aprovação da ata**
33 **73:** após a leitura da ata, a professora Maria Carmen Morais pediu aos membros do
34 colegiado que eram contrários à aprovação da mesma para se manifestarem, não havendo
35 qualquer manifestação. **Encaminhamento:** aprovar a ata 73. **Em votação:** aprovada. **3)**
36 **Análise da oferta da disciplina de Física I (PEB00010):** a professora Maria Carmen
37 Morais informou que no período passado (2020.1) a disciplina de Física I (PEB00010) foi
38 muito procurada pelos alunos, porém no período vigente (2020.2) somente um aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA

39 solicitou inscrição (Jonathan Feitosa Lopes, matrícula nº 120082007) o que levantou
40 questionamento sobre a viabilidade de oferecê-la neste período, e propôs aguardar até o dia
41 quinze de fevereiro (prazo final para os alunos solicitarem ajuste em seus planos de
42 estudos) para retirar a referida disciplina do rol daquelas oferecidas nesse período e
43 reconduzir o seu professor para outra, caso não houver mais alunos inscritos. Após o
44 debate, os membros do colegiado decidiram que a coordenação do curso de física irá
45 consultar as demais coordenações de curso do INFES sobre a demanda de seus alunos em
46 relação à disciplina de Física I (PEB00010) para depois decidir sobre o seu oferecimento
47 no período 2020.2 e a recondução do professor para outra disciplina. **4) Mudança do**
48 **horário da disciplina Programação Matemática (PEB00067):** a professora Maria
49 Carmen Morais informou que os alunos inscritos na disciplina de Programação Matemática
50 (PEB00067) solicitaram mudança de horário para o período vespertino e em contato com o
51 professor da referida disciplina, Wagner Rambaldi Telles, este não se opôs. Após o debate,
52 os membros do colegiado manifestaram-se favoravelmente a mudança de horário da
53 disciplina, já que todos os alunos, a coordenação e o professor da disciplina são favoráveis.
54 **5) Solicitação de quebra de pré-requisito pelos alunos:** a professora Maria Carmen
55 Morais informou que até o momento apenas o aluno Felipe de Oliveira Gomes (matrícula
56 nº 118082024) solicitou quebra de pré-requisito, ele foi reprovado na disciplina de Cálculo
57 VIII (PEB00163) no período 2020.1 e solicitou quebra de pré-requisito para cursar a
58 disciplina Cálculo IX (PEB00164) ao mesmo tempo em que cursa a disciplina de Cálculo
59 VIII (PEB00163) em 2020.2. **Encaminhamento:** aprovar quebra de pré-requisito para o
60 aluno Felipe de Oliveira Gomes (matrícula nº 118082024) realizar inscrição na disciplina
61 Cálculo IX (PEB00164). **Em votação:** aprovado. **6) Quebra de pré-requisito da**
62 **disciplina de Física Experimental II (PEB00041):** a professora Maria Carmen Morais
63 disse que no período passado (2020.1) a disciplina de Física Experimental I (PEB00282)
64 não foi oferecida e por essa razão os alunos que deveriam ter cursado a referida disciplina
65 naquele momento e no período vigente (2020.2) cursar Física Experimental II (PEB00041)
66 não podem ser inscritos nesta, pois a primeira é pré-requisito da segunda. Portanto, propôs
67 ao colegiado a quebra de pré-requisito da disciplina Física Experimental II (PEB00041)
68 para que os alunos possam ser inscritos e informou que consultando a Resolução nº
69 197/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) é autorizado aos
70 colegiado de cursos de graduação flexibilizar os pré-requisitos e co-requisitos dos
71 componentes curriculares com vistas à integralização curricular. **Encaminhamento:**
72 aprovar a quebra de pré-requisito da disciplina Física Experimental II (PEB00041). **Em**
73 **votação:** aprovado. **7) Critérios para deferimento de pedidos de quebra de pré-**
74 **requisito:** a professora Maria Carmen Morais disse que em razão do disposto na
75 Resolução nº 197/2020 do CEPEX sobre a possibilidade de flexibilizar os pré-requisitos e
76 co-requisitos dos componentes curriculares com vistas à integralização curricular e tendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA

77 em vista que o período determinado no calendário escolar para que os alunos solicitem
78 ajuste em seus planos de estudos ser de primeiro a quinze de fevereiro, é necessário
79 estabelecer critérios para análise e deferimento de pedidos de quebra de pré-requisitos.
80 Sendo assim, propôs ao colegiado que sejam analisados e eventualmente deferidos pela
81 coordenação do curso de física os pedidos de alunos que já tenham cursado o pré-requisito
82 e obtido nota razoável. **Encaminhamento:** aprovar como critério para análise e eventual
83 concessão de quebra de pré-requisito pela coordenação do curso de física o seguinte: serão
84 analisados e eventualmente deferidos os pedidos de alunos que tenham cursado o pré-
85 requisito com nota razoável, demais casos serão encaminhados para análise no colegiado.
86 **Em votação:** aprovado. **8) Estágios remoto/híbrido:** a professora Maria Carmen Morais
87 leu o artigo 46 da Resolução nº 197/2020 do CEPEX que diz: “enquanto perdurar o estado
88 de emergência em saúde pública, caberá às Coordenações de Curso avaliar a possibilidade
89 de realização de atividades de estágios de cursos de graduação em formato remoto
90 excepcional ou híbrido. Parágrafo único - Diante de um cenário epidemiológico de severa
91 restrição as atividades no formato remoto terão prioridade”, em seguida disse que no
92 período passado (2020.1) foi deferido pelo colegiado os pedidos de estágio não obrigatório
93 com fundamento na decisão do aluno de realizá-lo e perguntou se este entendimento
94 deverá ser mantido no período vigente. Após debate, os membros do colegiado
95 manifestaram favoravelmente. **Encaminhamento:** aprovar para o período 2020.2: os
96 eventuais pedidos de estágios não obrigatórios encaminhados à coordenação do curso de
97 física deverão ser deferidos com fundamento na decisão do aluno em realizá-lo, pois o art.
98 46 da Resolução nº 197/2020 do CEPEX autoriza a realização do estágio híbrido. **Em**
99 **votação:** aprovado. A professora Maria Carmen Morais disse também que ao consultar a
100 Divisão de Prática Docente UFF (DPD) sobre o estágio obrigatório (disciplinas de
101 Pesquisa e Prática Educativa - PPE) foi informada de que até o momento a Divisão não
102 recebeu uma posição da Secretaria de Estado de Educação - RJ (SEEDUC) e que há
103 possibilidade das escolas estaduais retornem ao ensino presencial em breve. Diante de
104 eventual retorno da rede de ensino estadual a aulas presenciais, a professora Maria Carmen
105 Morais questionou os membros do colegiado sobre como será oferecido o estágio
106 obrigatório. Após o debate, os membros do colegiado se manifestaram no sentido de
107 manter o estágio obrigatório na modalidade remota e ao longo do período analisar as
108 orientações da DPD e da SEEDUC. **9) Aprovação dos planos de atividades:** a professora
109 Maria Carmen Morais ressaltou que encaminhou previamente aos membros do colegiado
110 os planos de atividades dos componentes curriculares que serão oferecidos remotamente no
111 período 2020.2 para que, em observância ao disposto na Resolução nº 197/2020 do
112 CEPEX, sejam aprovados na presente reunião e posteriormente disponibilizados no
113 ambiente virtual de aprendizagem até a segunda semana letiva de atividades. Após o
114 debate, o assunto seguiu para votação. **Encaminhamento:** em observância ao disposto na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA

115 Resolução nº 197/2020 do CEPEX, aprovar os planos de atividades dos componentes
116 curriculares que serão oferecidos remotamente no período 2020.2. **Em votação:** aprovado.
117 **10) Resolução CEPEX 197/2020:** a professora Maria Carmen Morais ao recomendar a
118 leitura disse que enviou a referida resolução para os membros do colegiado por e-mail e ao
119 ler o documento que estabelece os critérios para a oferta de componentes curriculares no
120 ensino de graduação para o período letivo 2020.2, debateu e comentou pontos importantes
121 com os membros do colegiado. **11) Calendário de reuniões do colegiado para 2021:** a
122 professora Maria Carmen Morais informou que redigiu o calendário de reuniões do
123 colegiado para o ano de dois mil e vinte e um e que durante o período de suspensão das
124 aulas presenciais em razão da pandemia da Covid-19, optou por agendar as reuniões nas
125 sextas-feiras sendo que com o retorno das aulas presenciais os dias predefinidos poderão
126 ser alterados. **Encaminhamento:** aprovar o calendário de reuniões do colegiado do curso
127 de física para o ano de dois mil e vinte e um com as seguintes datas: cinco de fevereiro,
128 cinco de março, nove de abril, sete de maio, onze de junho, dois de julho, seis de agosto,
129 três de setembro, primeiro de outubro, cinco de novembro e três de dezembro. **Em**
130 **votação:** aprovado. **12) Assuntos gerais:** a professora Maria Carmen Morais informou que
131 o dia dezoito de fevereiro é o prazo final para coordenação inserir no sistema as vagas
132 disponíveis para transferência facultativa, reingresso, mudança de curso e de localidade e
133 que fará a distribuição conforme já debatido e aprovado no colegiado. Nada mais havendo
134 a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos. Para constar, eu,
135 Willian da Silva Pontes, secretário da 74ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de
136 Graduação em Licenciatura em Física, lavro a presente ata que dato e assino em conjunto
137 com Maria Carmen Morais, Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em
138 Física. Santo Antônio de Pádua - RJ, cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um. Willian
139 da Silva Pontes WSPontes
140 Maria Carmen Morais Maria Carmen Morais
141 Alen Batista Henriques _____
142 Juan Lucas Nachez _____
143 Horácio Marconi da Silva Matias Dantas Linhares _____
144 Marciano Alves Carneiro _____
145 Fabrizzio Condé de Oliveira _____
146 Maria Danielle Rodrigues Marques _____
147 Vinicius Mendes Couto Pereira _____
148 Margarida dos Santos Pacheco _____
149 Sandra Machado de Souza Lima _____
150 Anderson de Paula Barbosa _____
151 Luciano Gomes de Medeiros Junior _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA

- 152 Rodrigo Francisco dos Santos _____
153 Mateus Rocha _____